

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE TREZE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO) – OE201806/0825

PROJECTO DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Para os devidos efeitos afixa-se o “Projeto de lista de Classificação da Prova de Entrevista Profissional de Seleção” do procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 123, de 28 de junho de 2018.

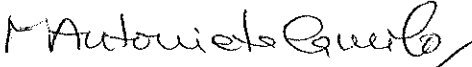
Nome do candidato	Classificação da prova de entrevista profissional de seleção
Alexander Pacheco Santos	9,60 valores
Alexandra da Silva Brak- Lamy	9,60 valores
Ana Catarina Tomé Fialho	18,00 valores
Ana Cristina Correia Muchacho da Costa	12,80 valores
Ana Cristina de Almeida Batalha Lourenço	12,80 valores
Ana Maria Protásio Fernandes	12,00 valores
Ana Patrícia Viana Ventura	10,40 valores
Ana Paula da Silva Louzeiro Dias	14,00 valores
Ana Sofia Valente da Silva Meira	12,00 valores
Andreia Alexandra Alves de Jesus Marques	15,20 valores
Andreia Isabel Jesus Fortunato	16,80 valores
Beatriz Duarte Monteiro	16,00 valores
Carla Susana Guerreiro Silva	16,00 valores
Carmen Lúcia Vieira	12,80 valores
Catarina Canelas Rocha Soares Nobre	18,00 valores
Cátia Filipa Lourenço Rodrigues	8,80 valores
Célia Marina Rodrigues de Carvalho	14,40 valores
Celízia Lourenço Pacheco Pomba	8,80 valores
Claúdia Cristina Nunes Duarte	Faltou
Claúdia Patrícia Fontes de Oliveira	14,40 valores
Claúdia Vanessa Duarte Pião	Faltou
Cristina Alexandra Borralho Caetano Valente	10,80 valores
Daniela Sofia Rodrigues Veiga	13,20 valores
Dina Maria da Silva Martins Rodrigues	13,60 valores
Dina Teresa Bastos Gonçalves	15,00 valores
Dora Filipa Correia da Silva	14,00 valores
Fabiana Filipa Louro Galego	14,00 valores
Fabio Miguel Nunes Ventura	14,00 valores

Fátima Sofia da Costa Ferro	13,60 valores
Filipa Catarina Santos Carrasquinho	16,00 valores
Hugo Filipe Soares Gonçalves	12,00 valores
Inês Margarida Viegas Vicentes Fernandes	16,00 valores
Jessica Isabel Fernandes Pinguinha	18,00 valores
Joana da Costa Pedro	15,20 valores
Joana Luísa Minards	16,00 valores
Joana Patrícia Miguel Nunes	Faltou
Joana Raquel Bernardino de Sousa Gonçalves	18,00 valores
João Manuel Gonçalves e Castro de Freitas Alves	Faltou
Luís Carlos da Luz Santos	8,80 valores
Maria Filomena Dionísio Castilho	10,80 valores
Maria Margarida Guerreiro Candeias de Sousa	10,80 valores
Maria Rosária Garcia Canejo	15,20 valores
Maria Teresa Garrido Lopez	13,60 valores
Marta Cristina Norte Luz	13,60 valores
Marta Rodrigues Pimenta	15,20 valores
Mónica Isabel Sobreira Teixeira	10,00 valores
Natacha Marques da Cunha Viegas	16,40 valores
Nídia Cristina de Jesus Henrique	8,80 valores
Nídia Filipa da Luz Lopes	13,00 valores
Patrícia Alexandra Oliveira Pacheco	18,00 valores
Patrícia Sofia Moreira Correia	11,20 valores
Paula Alexandra Rodrigues Patrocínio	18,00 valores
Raquel de Jesus Pereira	14,40 valores
Raquel de Jesus Roxo	18,00 valores
Rita Alexandra Marreiros Pereira	14,40 valores
Rosália de Jesus Gomes dos Santos Olímpio	16,00 valores
Rui Carlos Bemposta Domingues	9,20 valores
Rute Isabel de Oliveira Fernandes	13,60 valores
Sandra Isabel Pacheco Rodrigues	17,00 valores
Sandra Maria Fernandes Chôco	11,20 valores
Sarah Ann Minards	11,20 valores
Sónia Filipa da Conceição Amores Dias	15,60 valores
Soraia Filipa Pedro da Silva	15,00 valores
Susana Isabel Andrade Assunção	16,80 valores
Susana Isabel Palhinha Alves	8,80 valores
Susana Maria Antunes Costa	12,80 valores
Tatiana Margarida dos Reis Batista	10,20 valores
Telma Mendes Catarino	15,20 valores
Vanda Isabel Silva de Lima	10,80 valores
Vanessa Laborinho de Sousa Crespo	16,40 valores
Vasco Rafael dos Reis Gamito	15,00 valores
Vera Lúcia Coimbra Pereira	13,60 valores
Vera Lúcia Gonçalves do Poço	12,80 valores
Vera Lúcia Mourinho Reis	18,00 valores
Vera Luísa dos Santos Carmelino	18,00 valores

O júri deliberou, por unanimidade, manifestar intenção de excluir os candidatos que faltaram à prova de entrevista profissional de seleção bem como os que obtiveram classificação inferior a 9,50 valores, concedendo-lhes um prazo de dez dias, para que, caso pretendam, se pronunciem por escrito sobre o assunto, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com indicação de que, caso não o façam, a intenção de indeferimento se converterá em decisão definitiva, sem necessidade de nova notificação.

Lagos, 12 de fevereiro de 2019

A Presidente do Júri,



Handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Antonieta da Glória Santos Camilo'.

Maria Antonieta da Glória Santos Camilo

